



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 343, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE
FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **Gian Cardoso Coutinho**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, símbolo CC. 01, de acordo com o que consta do processo nº 1.729/95.

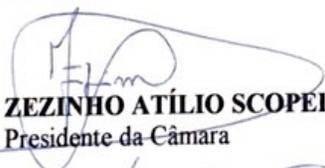
Art. 2º. Ficam sem efeitos os termos do Ato nº 263, de 03 de janeiro de 1995.

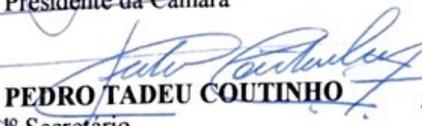
Art. 3º. Exonerar, a pedido, o Senhor **Ison Moro Capo**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC. 02, de acordo com o que consta do processo nº 1.736/95.

Art. 4º. Ficam sem efeitos os termos do Ato nº 271, de 03 de fevereiro de 1995.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 28 de dezembro de 1995.


ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL
Presidente da Câmara


PEDRO TADEU COUTINHO
1º Secretário


GILBERTO FURIERI
2º Secretário